

ABERTURA DO PROCESSO **AUTUAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14681/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 409/2026

LEGALIDADE:..... LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 C/C

DECRETO FEDERAL N.º 12.807 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 – *caput* Art. 75. É dispensável a licitação: Inc. II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); no caso de outros serviços e compras; [DECRETO N.º 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025](#), DECRETA: Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do [Anexo, Art. 75, caput, inciso II](#) – R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos; Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 2º. Nos termos do art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme redação original da Lei. Referido valor foi atualizado pelo [Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025](#), que, em seu art. 1º, atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, passando o limite previsto no Art. 95, § 2º, para R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, reunida no auditório na Sede do prédio da Administração Municipal, situada à Rua Pedro Felinto Rego, nº 780, Rialma II, Rialma, Estado de Goiás, de conformidade com o que dispõe o artigo N.º 75, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021, resolvem **DAR ABERTURA, AUTUAR E NUMERAR SOB O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14681/2026**, o presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 409/2026**, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços em Aferição para o ônibus placa OGM8469 do veículo e aquisição de caixa de disco diário 125 km pertencente à frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, abrangendo a realização de inspeção técnica dos equipamentos, verificação de seu funcionamento e precisão, programação e configuração dos parâmetros necessários, ajustes e demais procedimentos técnicos pertinentes, de acordo com as especificações de cada veículo e em conformidade com as exigências aplicáveis aos



equipamentos de registro de velocidade e tempo. Conforme solicitação.

Prefeitura Municipal de Rialma, aos 05 dias do mês de outubro de 2026.

LETTICYA RAYANNE SILVA
DIRETOR NÚCLEO TEC. DISPENSAS DE LICITAÇÃO
DECRETO 098/2026

AUTORIZAÇÃO DA GESTORA **ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE**

A contratação de empresa especializada para a realização de serviços de aferição do tacógrafo e aquisição de caixa de disco diário 125 km para o ônibus de placa OGM8469, integrante da frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Rialma/GO, é necessária para garantir o adequado funcionamento e a regularidade do equipamento responsável pelo registro das informações de velocidade, tempo e deslocamento do veículo. A aferição permitirá a verificação da precisão e do funcionamento do tacógrafo, bem como a realização dos ajustes e procedimentos técnicos necessários, assegurando que o equipamento permaneça devidamente configurado apto ao registro das informações de operação do ônibus. A aquisição da caixa de disco diário 125 km complementa essa necessidade, fornecendo os discos apropriados para o registro das informações durante a utilização do veículo. A manutenção desses dispositivos em condições adequadas contribui para o controle e acompanhamento da operação da frota, além de proporcionar maior segurança e regularidade no transporte dos alunos da rede municipal de ensino. Os serviços e materiais serão destinados exclusivamente ao atendimento das necessidades do Transporte Escolar Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, observando-se as especificações técnicas correspondentes ao veículo e aos equipamentos utilizados. Programa As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com recursos provenientes do PNT Nacional de Transporte, destinados ao atendimento das despesas relacionadas ao transporte escolar, observando-se as finalidades estabelecidas para a aplicação desses recursos e a legislação vigente..

Dessa forma considero presentes os requisitos de CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE e **AUTORIZO** o prosseguimento normal do feito até a respectiva contratação.

Faço remessa dos presentes autos para o departamento de Dispensa de Licitações e Contratos o prosseguimento normal do feito.

Rialma - GO, 05 de Outubro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
GESTOR MUNICIPAL

DESPACHO
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AFERIÇÃO PARA O ÔNIBUS PLACA OGM8469 DO VEÍCULO E AQUISIÇÃO DE CAIXA DE DISCO DIÁRIO 125 KM PERTENCENTE À FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIALMA-GO, ABRANGENDO A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS, VERIFICAÇÃO DE SEU FUNCIONAMENTO E PRECISÃO, PROGRAMAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS PARÂMETROS NECESSÁRIOS, AJUSTES E DEMAIS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA VEÍCULO E EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS APLICÁVEIS AOS EQUIPAMENTOS DE REGISTRO DE VELOCIDADE E TEMPO. CONFORME SOLICITAÇÃO.

Remeta-se os autos ao Departamento de Contabilidade do Município para, em atendimento ao requerimento da Secretaria Municipal de Educação, que informe a disponibilidade e dotação orçamentária para a referida contratação e em seguida encaminhe ao departamento de compras para os seguintes levantamentos de preço e posteriormente a autoridade competente para devida autorização.

Solicitamos que a informação seja prestada com a maior urgência possível, ante a exiguidade do prazo.

Município de Rialma - GO, ao 05 dias do mês de Outubro de 2026.

LETTICYA RAYANNE SILVA
DIRETOR NÚCLEO TEC. DISPENSAS DE LICITAÇÃO
DECRETO 098/2026

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Com a finalidade de instruir o Processo de Dispensa de Licitação, **DECLARO** para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Orçamento do Município, que revendo o mesmo vigente, foi constatado a existência de saldo orçamentário para cobertura das despesas descritas no comunicado da Comissão de Licitação, na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
10.9.12.361.188.2.051.3.3.90.3.3.90.30	191
10.9.12.361.188.2.051.3.3.90.39	194

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Rialma – GO, aos 05 dias do mês de Outubro de 2026.

CLARICE DOMINGUES DO NASCIMENTO
Contadora CRC n.º 7494/GO

MURILO MARTINS DA CUNHA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto Municipal 463/2025

CERTIDÃO DE IMPACTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, CLARICE DOMINGUES DO NASCIMENTO, Técnica em Contabilidade, inscrito no CRC (GO), sob o n.º 7494/GO, responsável pela escrituração e demonstração contábil da execução financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás,

CERTIFICO:

Que revendo o Orçamento, programa do exercício financeiro de 2026, constatei que poderá fazer a contratação de empresa para prestação de serviços em Aferição para o ônibus placa OGM8469 do veículo e aquisição de caixa de disco diário 125 km pertencente à frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, abrangendo a realização de inspeção técnica dos equipamentos, verificação de seu funcionamento e precisão, programação e configuração dos parâmetros necessários, ajustes e demais procedimentos técnicos pertinentes, de acordo com as especificações de cada veículo e em conformidade com as exigências aplicáveis aos equipamentos de registro de velocidade e tempo.

Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Rialma, aos 05 dias do mês de outubro de 2026.

CLARICE DOMINGUES DO NASCIMENTO
Contadora CRC n.º 7494/GO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA LOA, PPA E LDO

Declaro, para os devidos fins de direito e com base nas informações apresentadas a esta Controladoria as quais se revestem de presunção de veracidade ideológica e em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto à necessidade de adequação orçamentária e financeira da despesa pública, decorrente a **PROCESSO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 409/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14681/2026** encontra-se compatível com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Rialma – GO.

Atesto, ainda, que a despesa resultante do referido aditivo possui previsão orçamentária, guarda conformidade com as metas fiscais estabelecidas e não compromete o equilíbrio das contas públicas, estando em consonância com os princípios da responsabilidade na gestão fiscal.

Ressalta-se que foram observadas todas as exigências legais pertinentes, assegurando que a ampliação da despesa decorrente do aditamento contratual encontra respaldo no orçamento vigente e atende ao interesse público.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários, ressalvando que, caso ocorra algum fato novo que possa macular a veracidade das informações apresentadas a esta Controladoria, poderá rever seu posicionamento.”

Rialma – GO, aos 05 dias do mês de Outubro 2026.

DAIANY ROBERTA COSTA
Diretora Controladora Interna Decreto nº
454/2025

DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75 C/C 95 §2º INCISO II, LEI FEDERAL
N.º14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AFERIÇÃO PARA O ÔNIBUS PLACA OGM8469 DO VEÍCULO E AQUISIÇÃO DE CAIXA DE DISCO DIÁRIO 125 KM PERTENCENTE À FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIALMA-GO, ABRANGENDO A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS, VERIFICAÇÃO DE SEU FUNCIONAMENTO E PRECISÃO, PROGRAMAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS PARÂMETROS NECESSÁRIOS, AJUSTES E DEMAIS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA VEÍCULO E EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS APLICÁVEIS AOS EQUIPAMENTOS DE REGISTRO DE VELOCIDADE E TEMPO. CONFORME SOLICITAÇÃO.

Considerando a necessidade que Administração tem em somente realizar compras e serviços com base em cotações de preços atualizados de mercado, no caso em tela seriam os preços a serem pagos pela administração na contratação da aquisição pretendida, conforme art. 23 da Lei Federal 14.133/2021, caput e inciso II, que dispõe que:

“**Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
INC II - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;”

Sendo assim sendo os responsáveis pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rialma/GO, abaixo subscreventes, com base na da Lei n.º 14.133/21 vigente, concluíram que os preços indicados nas propostas apresentadas estão abaixo dos valores praticados no mercado



restando assegurado o princípio da economicidade, e atendem no que couber as exigências insertas na Lei.

Ressalto que os preços apresentados são de empresas do ramo pertinente a contratação deste processo, conforme a solicitação para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma.

Rialma – GO, 05 de Outubro de 2026.

REBECA LORENA S.A. SERRANO
DIRETOR GERAL DE COMPRAS
DECRETO Nº 018/2026

DESPACHO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AFERIÇÃO PARA O ÔNIBUS PLACA OGM8469 DO VEÍCULO E AQUISIÇÃO DE CAIXA DE DISCO DIÁRIO 125 KM PERTENCENTE À FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIALMA-GO, ABRANGENDO A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS, VERIFICAÇÃO DE SEU FUNCIONAMENTO E PRECISÃO, PROGRAMAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS PARÂMETROS NECESSÁRIOS, AJUSTES E DEMAIS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA VEÍCULO E EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS APLICÁVEIS AOS EQUIPAMENTOS DE REGISTRO DE VELOCIDADE E TEMPO. CONFORME SOLICITAÇÃO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Diante da solicitação para contratação de empresa para prestação de serviços em Aferição para o ônibus placa OGM8469 do veículo e aquisição de caixa de disco diário 125 km pertencente à frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, abrangendo a realização de inspeção técnica dos equipamentos, verificação de seu funcionamento e precisão, programação e configuração dos parâmetros necessários, ajustes e demais procedimentos técnicos pertinentes, de acordo com as especificações de cada veículo e em conformidade com as exigências aplicáveis aos equipamentos de registro de velocidade e tempo. Conforme solicitação.

É indispensável que a Administração pratique seus atos dentro da estrita legalidade e eficiência, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública.

A contratação de empresa especializada para a realização de serviços de aferição do tacógrafo e aquisição de caixa de disco diário 125 km para o ônibus de placa OGM8469, integrante da frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Rialma/GO, é necessária para garantir o adequado funcionamento e a regularidade do equipamento responsável pelo registro das informações de velocidade, tempo e deslocamento do veículo. A aferição

permitirá a verificação da precisão e do funcionamento do tacógrafo, bem como a realização dos ajustes e procedimentos técnicos necessários, assegurando que o equipamento permaneça devidamente configurado apto ao registro das informações de operação do ônibus. A aquisição da caixa de disco diário 125 km complementa essa necessidade, fornecendo os discos apropriados para o registro das informações durante a utilização do veículo. A manutenção desses dispositivos em condições adequadas contribui para o controle e acompanhamento da operação da frota, além de proporcionar maior segurança e regularidade no transporte dos alunos da rede municipal de ensino. Os serviços e materiais serão destinados exclusivamente ao atendimento das necessidades do Transporte Escolar Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, observando-se as especificações técnicas correspondentes ao veículo e aos equipamentos utilizados. Programa As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com recursos provenientes do PNT Nacional de Transporte, destinados ao atendimento das despesas relacionadas ao transporte escolar, observando-se as finalidades estabelecidas para a aplicação desses recursos e a legislação vigente.

Em face dos orçamentos recebidos por empresas atuantes no ramo do objeto proposto e conforme demonstração no levantamento de preço realizado pelo Departamento de Compras, restou evidenciada que a empresa **TACOGRAFOS CLEITO**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ Nº 29.626.013/0001-52**, Residente na Av. alvorada, Quadra 19, Lote 01, Bairro Park Industrial, Rialma - Go, Cep: 76.300-000 o melhor preço para prestação de serviços do objeto, atendendo assim as exigências contidas no Termo de Referência e as necessidades da Administração com os preços mais vantajosos para esta Municipalidade. Lembrando que o preço apresentado por ela está de acordo com os valores de referência do Mercado.

Dessa forma, resolvemos, por unanimidade, aprovar o orçamento da mesma, e ao mesmo tempo solicitar a documentação jurídica da empresa para fase de habilitação, manifestamos ainda que a contratação está amparada no *caput* do artigo 75 bem como o art. 95 §2 da Lei 14.133/2021.

Comissão Permanente de Licitações, Rialma, 05 dias do mês de Outubro de 2026.

LETTICYA RAYANNE SILVA
DIRETOR NÚCLEO TEC. DISPENSAS DE LICITAÇÃO
DECRETO 098/2026

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
DA AUTORIDADE COMPETENTE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AFERIÇÃO PARA O ÔNIBUS PLACA OGM8469 DO VEÍCULO E AQUISIÇÃO DE CAIXA DE DISCO DIÁRIO 125 KM PERTENCENTE À FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIALMA-GO, ABRANGENDO A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS, VERIFICAÇÃO DE SEU FUNCIONAMENTO E PRECISÃO, PROGRAMAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS PARÂMETROS NECESSÁRIOS, AJUSTES E DEMAIS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA VEÍCULO E EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS APLICÁVEIS AOS EQUIPAMENTOS DE REGISTRO DE VELOCIDADE E TEMPO. CONFORME SOLICITAÇÃO.

INTERESSADA: ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços do objeto, conforme solicitação nos autos do processo.

Considerando a manifestação do Departamento de Contabilidade, onde aponta a dotação orçamentária, bem como a manifestação do Departamento de finanças atestando a existência de recursos na Lei orçamentária.

Assim, acolhendo parecer da comissão de licitação, **AUTORIZO** a contratação da referida empresa para a prestação dos serviços e especificações em anexo, e faço remessa ao Departamento Jurídico para manifestação do parecer jurídico.

RIALMA, aos 05 do mês de Outubro do ano de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
GESTOR MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 409/2026**. Concluiu que: Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da artigo 75 bem como o art. 95 §2 da Lei 14.133/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **TACOGRAFOS CLEITO**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ N.º 29.626.013/0001-52**, Residente na Av. alvorada, Quadra 19, Lote 01, Bairro Park Industrial, Rialma - Go, Cep: 76.300-000 para a contratação de empresa para prestação de serviços em Aferição para o ônibus placa OGM8469 do veículo e aquisição de caixa de disco diário 125 km pertencente à frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, abrangendo a realização de inspeção técnica dos equipamentos, verificação de seu funcionamento e precisão, programação e configuração dos parâmetros necessários, ajustes e demais procedimentos técnicos pertinentes, de acordo com as especificações de cada veículo e em conformidade com as exigências aplicáveis aos equipamentos de registro de velocidade e tempo. Conforme solicitação, perfazendo valor global de **R\$ 575,09 (quinhentos setenta cinco reais e nove centavos)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Outubro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
GESTOR MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 409/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 409/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14681/2026**, referente ao objeto de Contratação de empresa para prestação de serviços em Aferição para o ônibus placa OGM8469 do veículo e aquisição de caixa de disco diário 125 km pertencente à frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, abrangendo a realização de inspeção técnica dos equipamentos, verificação de seu funcionamento e precisão, programação e configuração dos parâmetros necessários, ajustes e demais procedimentos técnicos pertinentes, de acordo com as especificações de cada veículo e em conformidade com as exigências aplicáveis aos equipamentos de registro de velocidade e tempo. Conforme solicitação, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 409/2026**. Concluiu que: Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da artigo 75 bem como o art. 95 §2 da Lei 14.133/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **TACOGRAFOS CLEITO**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ N.º 29.626.013/0001-52**, Residente na Av. alvorada, Quadra 19, Lote 01, Bairro Park Industrial, Rialma - Go, Cep: 76.300-000 para a Contratação de empresa

para prestação de serviços em Aferição para o ônibus placa OGM8469 do veículo e aquisição de caixa de disco diário 125 km pertencente à frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, abrangendo a realização de inspeção técnica dos equipamentos, verificação de seu funcionamento e precisão, programação e configuração dos parâmetros necessários, ajustes e demais procedimentos técnicos pertinentes, de acordo com as especificações de cada veículo e em conformidade com as exigências aplicáveis aos equipamentos de registro de velocidade e tempo. Conforme solicitação, perfazendo valor global de **R\$ 575,09 (quinhentos setenta cinco reais e nove centavos)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N. ° 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Outubro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
GESTOR MUNICIPAL

PARECER DA AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

Após verificar toda documentação existente no processo de “**DISPENSA DE LICITAÇÃO**” N.º **409/2026**, visando contratação de empresa para prestação de serviços em Aferição para o ônibus placa OGM8469 do veículo e aquisição de caixa de disco diário 125 km pertencente à frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, abrangendo a realização de inspeção técnica dos equipamentos, verificação de seu funcionamento e precisão, programação e configuração dos parâmetros necessários, ajustes e demais procedimentos técnicos pertinentes, de acordo com as especificações de cada veículo e em conformidade com as exigências aplicáveis aos equipamentos de registro de velocidade e tempo. Conforme solicitação, perfazendo valor global de **R\$ 575,09 (quinhentos setenta cinco reais e nove centavos)**.

Certifico que não foi constatada nenhuma irregularidade que possa comprometer o andamento do processo sob exame, analisado de acordo com o pedido da Secretaria requisitante, para realização dos serviços especificados. Ressalvando que, caso ocorra algum fato novo que possa macular a veracidade das informações apresentadas a esta Controladoria, poderá rever seu posicionamento.

Rialma - GO, 05 dias do mês de Outubro de 2026.

DAIANY ROBERTA COSTA

Diretora Controladora Interna

Decreto nº 454/2025